



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 592/2014

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º O Comitê Gestor do SISDOC, instituído pela PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 544/2014, de 04 de novembro de 2014, passa a ser composto pelos seguintes membros:

I – Igor Antônio Pereira Martins, Chefe da Gerência de Assistência da Diretoria-Geral e coordenador do Comitê Gestor do SISDOC; **(Inciso alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 318/2019)**

II – Ricarda Alexandra Antônia Teixeira, à disposição deste Tribunal; **(Inciso alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 002/2016)**

III – Marcelo Jorge Lydia, lotado na Secretaria-Geral Judiciária;

IV – Marielli de Souza Alves de Paula, Chefe do Setor de Manutenção de Sistemas; **(Inciso alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 1622/2018)**

V – Fernando Fonseca Magalhães, removido para esta Corte; **(Inciso alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 546/2015)**

VI – Diogo Felipe de Aguiar, lotado na Coordenadoria de Gestão Estratégica.

Parágrafo único. O Comitê Gestor do SISDOC reunir-se-á a cada seis meses, ou extraordinariamente sempre que necessário. **(Parágrafo incluído pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 1534/2019)**

Art. 2º Fica revogada a Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 544/2014, de 04 de novembro de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 1 de dezembro de 2014.

[assinado eletronicamente]

Elza Cândida da Silveira
Desembargadora-Presidente